

**PORTARIA Nº 066/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS  
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, inciso III, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 30/2022 SMED, de 14.03.2022,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, percebendo 20% (vinte por cento) de gratificação, aos Professores Municipais abaixo relacionados, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, tendo o seu termino no final do ano letivo.

- Sra. **CLEIDES SALETE MARCHIORI FANTIN**, matrícula nº 1037;
- Sra. **PATRÍCIA RASIA**, matrícula nº 1034;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 15.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 89. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração